



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação com Paralelepípedos nas Ruas (trecho final da Avenida Silvino Leite, Rua Projetada X, Trecho Final da Rua Bernardo Nunes, Bairro Centro) da cidade de Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 13/02/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 13/02/2025; Site Oficial da Prefeitura – 13/02/2025. Meios de divulgação da Ata 001/2025: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 03/03/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 03/03/2025; Site Oficial da Prefeitura – 03/03/2025. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0002/2025 de 02/01/2025, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro (Ausente). Às 08h15min horas do dia 12 de março de 2025, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram licitantes credenciados no certame. Empresas com participação válida: VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 32.605.390/0001-10; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 43.645.155/0001-98; CONSTRUTORA NOVA LTDA – CNPJ Nº 58.984.817/0001-21; ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89; JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51; TURMALINA CONSTRUCOES E LOCACOES CNPJ Nº 16.941.283/0001-06. Iniciou-se a sessão, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação identificou os envelopes de Propostas de todas as licitantes participantes no certame, entretanto, foram abertos os envelopes e tiveram seus conteúdos rubricados e analisados das empresas habilitadas: CONSTRUTORA NOVA LTDA – CNPJ Nº 58.984.817/0001-21; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 43.645.155/0001-98. Analisados os conteúdos dos envelopes das duas empresas citadas acima, constatou-se que estão classificadas e aptas a participarem da fase de lances. CONSTRUTORA NOVA LTDA ofertou valor em sua Proposta: R\$ 224.093,57. ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA ofertou valor em sua Proposta: R\$ 231.017,24. Como não houve nenhum representante das duas empresas classificadas com o objetivo de ofertar lances, a vencedora do certame é CONSTRUTORA NOVA LTDA tendo ofertado o valor de R\$ Proposta: R\$ 224.093,57. O agente de contratação abriu a palavra, porém não houve questionamentos. Encerrada a sessão às 009h00min horas. Fica aberto o prazo

para possível interposição de recurso, caso não haja recurso, será adjudicado e homologado pela autoridade competente. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOÃO PAULO FERREIRA TORRES


JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

AUSENTE

JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO